

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

### DELIBERAÇÃO Nº 063 – 10/06/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no município de Curitiba, **considerando**

- a Portaria GM/MS nº 599 de 23/03/2006, que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação para credenciamento de 01 Laboratório Regional de Prótese Dentária no município de Juranda;
- parecer favorável da Divisão de Saúde Bucal/DEAB/SPP/SESA.

**APROVA** a implantação de 01 Laboratório Regional de Prótese Dentária no município de Juranda.

*Antonio Carlos Figueiredo Nardi*  
**Coordenador Municipal**